



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL Nº 011/2026

TERCEIRA ETAPA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Saubara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO O EDITAL 011/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026.**

Considerando a abertura de vagas em face da desclassificação dos candidatos que não cumpriram os termos do Edital nº 006/2026, referente à entrega de exames de sanidade e capacidade física e mental, exigida pela Terceira Etapa do Concurso Público nº 001/2026,

1. DA CONVOCAÇÃO E CARÁTER DA ETAPA

1.1. Ficam **CONVOCADOS(AS)**, os(as) candidatos(as) identificados(as) abaixo, para comporem a quantidade de vagas ao cargo, pela ordem de classificação final:

ASSISTENTE SOCIAL

Nº de Inscrição	Nome de Identificação
0001946	LANA CRISTINA DIAS DE JESUS

EDUCADOR FÍSICO

Nº de Inscrição	Nome de Identificação
0001391	JANETE SILVA SANTANA

PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de Inscrição	Nome de Identificação
0001321	MANUELA SILVA AMORIM

PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) ENSINO FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS

Nº de Inscrição	Nome de Identificação
0001574	SIMONE DE JESUS OLIVEIRA
0001764	CINTIA RIBEIRO DOS REIS
0001885	BRUNA SILVA SANTOS

1.2. Esta é a **Terceira Etapa do Concurso Público**, de caráter **eliminatório**, destinada a avaliar a aptidão física e mental dos candidatos classificados, para o exercício das funções do cargo.



2. DA ENTREGA PRESENCIAL

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação dos exames exigidos nesse Edital, **PRESENCIALMENTE**, no período de **20 a 22 de julho de 2026**, no horário das **8 às 12h e das 14h às 17hs**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saubara, localizada na Rua Ananias Requião, nº 07, Centro, Saubara – Bahia.

3. DOS EXAMES SOLICITADOS (SANIDADE E FÍSICA/MENTAL)

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes exames, em laudo original ou cópia autenticada:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Urina (EAS);
- d) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE);
- e) Raio-X do tórax;
- f) Mamografia para mulheres acima de 40 anos com laudo;
- g) PSA para homens acima de 40 anos;
- h) Laudo psiquiátrico (com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).

3.2. Em caso da candidata se encontrar gestante, estará dispensada de realizar o Raio-X e mamografia, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do Médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

3.3. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada), que serão retidos de forma definitiva.

3.4. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do(a) candidato(a) convocado(a).

3.5. Os exames apresentados serão avaliados pelo Médico do Município, que poderá solicitar exames complementares, a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos.

4. DA VALIDADE DOS EXAMES

4.1. Serão aceitos exames cujos laudos tenham sido emitidos com antecedência máxima de **30 (trinta) dias**, contados retroativamente até a data da entrega presencial.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DO PREFEITO**



5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. O não comparecimento, ou comparecimento fora do horário estabelecido ou na falta de qualquer um dos exames requeridos neste Edital, bem como a apresentação de exames com prazo de validade vencido, acarretará a desclassificação e eliminação imediata do(a) candidato(a), implicará a renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo, podendo o Município de Saubara-BA convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação, dentro das vagas efetivas.

5.2. Havendo declaração de Inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado desta etapa, sobre a situação de aptidão do(a) candidato(a), será publicado no Diário Oficial do Município de Saubara-BA, no endereço eletrônico <https://www.saubara.ba.gov.br/>, como também no site <https://ipge.selecao.net.br/>.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 06 de julho de 2026.

**Felipe Suzart da Silva
Prefeito Municipal**